



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Súmula: Aprova a reprogramação do superávit referente ao cofinanciamento federal através de blocos de financiamento conforme Portaria MDS nº113, de 10 de dezembro de 2015.

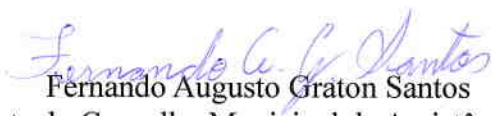
O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 037/1997 e demais legislações pertinentes:

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária datada de 23 de fevereiro de 2018 ocorrida nas dependências do Centro de Referência Especializado da Assistência Social, Balneário Praia de Leste;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão no orçamento de 2018 os recursos de superávit apurados conforme Portaria nº 113/15/MDS, capítulo VI.

Pontal do Paraná, 23 de fevereiro de 2018.


Fernando Augusto Graton Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6677/2017